

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei a Transposição da matrícula **M-11.191, fls. 134 do Livro nº 2-AU**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0011191-23: Um lote de nº 15, Quadra G**, Área: 250,00m², Perímetro: 70,00m, **CONFRONTANTES: FRENTE: 10,00m** limitando-se com a série sul da Rua XIV; **LADO DIREITO: 25,00m** limitando-se com a série poente da Rua VI; **LADO ESQUERDO: 25,00m** limitando-se com o lote 14 da Quadra G; **FUNDO: 10,00m** limitando-se com Ludgero Raulino, situado no Loteamento Jardim Cidade Residence II, nesta cidade de Altos-PI. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. **REGISTRO ANTERIOR: R-1 e R-3-9.577, fls. 227, livro 2-AI**. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, acima qualificado, datado de 22 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 22 de janeiro de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis**.

Av.1-11.191 -Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, acima qualificados, datado de 22 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua XIV, nº 235, Quadra G, Lote nº 15 Loteamento Jardim Cidade Residence II, Altos-Piauí, com uma área de construção de 42,43m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (um) terraço, 02(dois) quartos, 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 00019007059585075417, Habite-se nº 0349/014, datado de 20/08/2014, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0325/2014, datado de 07/08/2014, Certidão de Número: nº 00342/014, datada de 02/09/2014 e inscrição cadastral nº 01.02.136.0175.01 expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupi R\$ 5,51- Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 22 de janeiro de 2015. a) **Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis**.

R-2-11.191 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BRITO**, nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 17/09/1988, trabalhador em construção civil, portador da carteira de identidade CI 2832743, expedida por SSP/PI em 15/03/2007 e do CPF 041.224.663-50, residente e domiciliado no Conjunto jardim Cidade, s/n, Qd. F Cs. 26 Centro, em Altos/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS nº 855553439269, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 22 de junho de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 63.410,00 (sessenta e três mil quatrocentos e dez reais). **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na R. ACESIO DO REGO MONTEIRO, 1900, BLOCO ACARAPE APTO 56, ININGA, TERESINA-PI, representado

por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 2f17.d7f4.d290.dbcf.4f74.33e0.7166.ffa3.7851.3ce6 e 77b4.b15f.6748.e3f8.d92b.e60d.087a.758b.4699.e4cf, consultas estas feitas em 29/06/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (LAUDÊMIO e ITBI), datada de 25/05/2015; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 65F7.8BBF.F58F.D020, emitida em 17/03/2015, válida até 13/09/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150612104468000105, emitida em 07/06/2015, válida até 05/09/2015; negativa de débitos Trabalhistas nº 89763657/2015, emitida em 30/03/2015, validade: 25/09/2015; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 20150605060935414775529, emitida em 22/06/2015, validade: 05/06/2015 a 04/07/2015, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de junho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.191 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO ERINALDO LIMA DA SILVA, economiário, portador da carteira de identidade RG 94304, expedida por SSP/PI em 24/07/2008 e do CPF 286.527.623-68, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 010/010v do livro 747, em 19/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP-TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 63.410,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 45.450,00. Valor da Operação: R\$ 63.410,00. Valor do Desconto Complemento: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 45.450,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 63.410,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 63.410,00. **Prazo Total em meses:** Amortização: 360. Renegociação: 0. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 243,98. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 4,96. TOTAL: R\$ 248,94. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** De acordo com item 4. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com item 4. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** DEVEDOR(ES): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BRITO. Comprovada: R\$ 858,00. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** DEVEDOR(ES): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BRITO. Percentual: 100,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

CONTRATAÇÃO: Débito em Contas - Outras. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de junho de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-4/M-11.191 - Prenotação nº 37253 em 07/10/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 05/08/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.363,60, em uma (01) DAM nº 70037858-24 e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001397/2024, Emissão: 24/09/2024, validade: 23/12/2024, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 68.180,06, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 11 de outubro de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:12275. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPE: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP87216 - DFVY**, **AGP87217 - JELJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 12275. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPE: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP87228 - UPT7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 11 de Outubro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y76TU-3VX3J-NF2V9-72SSN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y76TU-3VX3J-NF2V9-72SSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>